



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**Edital nº 03/2020**

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO**

### **1. PREÂMBULO**

**1.1** A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPG-CR) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado do referido Programa.

**1.2** Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPG-CR e pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA.

**1.3** Alunos regulares do Curso de Mestrado do PPG-CR, ingressantes em 2019 ou 2020, que não tenham sido contemplados com bolsas, poderão inscrever-se neste edital.

**1.4** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, por meio do e-mail: [cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br) e/ou no sítio eletrônico do PPG-CR <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>

### **2. DAS BOLSAS**

**2.1** O PPG-CR dispõe de quota limitada de bolsas de estudo, as quais são disponibilizadas pelas agências de fomento.

**2.2** Somente poderão ser contemplados com bolsas de estudo: (1) alunos que não possuam vínculo empregatício no momento do ato de concessão da bolsa de estudo; e (2) alunos que se comprometam com o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Termo de Compromisso de Bolsista ([https://www.capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/ModeloTermoCompromisso\\_DS\\_mai13.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/relatorios/ModeloTermoCompromisso_DS_mai13.pdf)).

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Considerando a pandemia do coronavírus, a inscrição para o processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado do PPG-CR deverá ser efetuada por meio do envio dos documentos digitalizados e em formato PDF para o email [cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdareabilitacao@ufcspa.edu.br), no período de **23/09/2020 a 30/09/2020**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**3.2** O e-mail deverá ser encaminhado com o título “Bolsas de Mestrado – Nome do candidato” e conter os seguintes documentos:

**3.2.1** Currículo *Lattes* para candidatos residentes no Brasil ou Currículo *Vitae* ou outra forma de currículo para candidatos residentes no exterior.

**3.2.2** Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I deste Edital) preenchida com a devida Pontuação,

**3.2.3** Em um único arquivo em formato PDF, todos os documentos de comprovação das atividades inseridas na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I deste Edital).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1** O Currículo, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I), e a documentação comprobatória enviados pelo candidato no e-mail de inscrição, serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPG-CR.

**4.2** Cada documento utilizado na comprovação do currículo deve ser numerado no canto superior direito da página. Na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I), o candidato deve preencher duas colunas em cada categoria: (1) a coluna intitulada “IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO” deve ser preenchida com os números dos documentos pertencentes àquela determinada categoria; e (2) a coluna “PONTUAÇÃO” deve ser preenchida com o somatório final de pontos que o candidato somou naquela determinada categoria. O preenchimento inadequado do Anexo I poderá implicar em desclassificação do candidato.

**4.3** A autoria em artigos científicos deverá ser comprovada apenas com a primeira página do artigo ou carta de aceite (para artigos ainda não publicados).

**4.4** Itens citados no Currículo e sem documentação comprobatória adequada ou sem apontamento na Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I) não serão pontuados;

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1** A classificação dos candidatos aprovados para concessão de bolsa de Mestrado far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPG-CR.

**5.2** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

**5.3** Os resultados finais do processo de seleção serão divulgados no sitio institucional: <https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/ciencias-da-reabilitacao>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados, constam na tabela a seguir:

<b>Período</b>	<b>Etapa</b>
23 a 30 de setembro	Período de inscrições
02 de outubro	Homologação das inscrições
05 a 07 de outubro	Prazo para interposição de recursos
09 de outubro	Divulgação do resultado preliminar
12 a 14 de outubro	Prazo para interposição de recursos
16 de outubro	Divulgação do resultado final

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo. Os informativos serão disponibilizados no site do PPG-CR.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

7.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

7.3 Este edital tem validade de 10 meses a contar da sua data de publicação.

7.4 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, conforme as suas competências.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

---

Prof. Dr. Bruno Manfredini Baroni  
Coordenador do PPG Ciências da Reabilitação

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Giovenardi  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**

**PPG CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Obs: Os artigos deverão ser pontuados de acordo com a classificação atribuída à revista científica pelo *Qualis Periódicos*, da CAPES. A lista de revistas científicas e suas classificações encontra-se no documento intitulado “Qualis 2017-2020” (anexo ao edital na página do PPG-CR).

QUESITOS	IDENTIFICAÇÃO DOS ANEXOS	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), <b>sendo primeiro ou último autor</b> - Qualis A1 (100 pontos por artigo) - Qualis A2 (90 pontos por artigo) - Qualis A3 (80 pontos por artigo) - Qualis A4 (70 pontos por artigo) - Qualis B1 (60 pontos por artigo) - Qualis B2 (50 pontos por artigo) - Qualis B3 (40 pontos por artigo) - Qualis B4 (30 pontos por artigo)		
2. Artigo científico publicado (ou aceito para publicação), <b>não sendo primeiro ou último autor</b> - Qualis A1 (80 pontos por artigo) - Qualis A2 (70 pontos por artigo) - Qualis A3 (60 pontos por artigo) - Qualis A4 (50 pontos por artigo) - Qualis B1 (40 pontos por artigo) - Qualis B2 (30 pontos por artigo) - Qualis B3 (20 pontos por artigo) - Qualis B4 (10 pontos por artigo)		
3. Livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (50 pontos por livro) – Máximo 100 pontos		
4. Capítulo de livro publicado com ISBN e aderência à área de ciências da reabilitação (10 pontos por capítulo) – Máximo 50 pontos		
5. Publicação de trabalho em anais de eventos científicos (10 pontos por trabalho) – Máximo 100 pontos		
6. Participação como palestrante em eventos científicos (20 pontos por participação) – Máximo 200 pontos		
7. Participação como ouvinte em eventos científicos (5 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		
8. Membro de comissão organizadora de eventos científicos (10 ponto por participação) – Máximo 50 pontos		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9. Estágio de iniciação científica (com ou sem bolsa) (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
10. Bolsista PID, PET, REUNI, Apoio Técnico e/ou Desenvolvimento Tecnológico (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
11. Monitoria em disciplina de graduação (5 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
12. Estágio internacional na área acadêmica ou 'Ciência Sem Fronteiras' (10 pontos por semestre) – Máximo 50 pontos		
13. Experiência clínica como profissional na área de ciências da reabilitação (5 pontos por semestre) – Máximo 100 pontos		
14. Experiência como docente em curso de graduação (5 pontos por disciplina ministrada) – Máximo 100 pontos		
15. Experiência como docente em curso de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (10 pontos por disciplina ministrada) – Máximo 100 pontos		
16. Experiência como docente em aulas isoladas de cursos de graduação ou pós-graduação (1 ponto para cada 2 horas/aula) – Máximo 20 pontos		
17. Experiência como docente em cursos de formação complementar (1 ponto para cada 2 horas/aula) – Máximo 20 pontos		
18. Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
19. Conclusão de Residência (25 pontos) – Máximo 50 pontos		
20. Título de especialista concedido por conselho profissional (15 pontos) – Máximo 30 pontos		
<b>TOTAL:</b>		